



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Legislação Municipal

[www.rincao.sp.gov.br](http://www.rincao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao)

Sábado, 13 de junho de 2026

Ano IV | Edição nº 523

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rincão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rincão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.rincao.sp.gov.br](http://www.rincao.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rincão**

CNPJ 56.338.247/0001-77

Rua 21 de Novembro, 491 - Centro

Telefone: (16) 3395-9100

Site: [www.rincao.sp.gov.br](http://www.rincao.sp.gov.br)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao)

#### **Câmara Municipal de Rincão**

CNPJ 01.605.130/0001-10

Avenida Barão do Rio Branco, 347

Telefone: (16) 3395-1616

Site: [www.camararincao.sp.gov.br](http://www.camararincao.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Rincão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.rincao.sp.gov.br](http://www.rincao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Lei Municipal

Sábado, 13 de junho de 2026

Ano IV | Edição nº 523

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

Rincão, 13 de junho de 2026.

#### **DECRETO Nº 053/2026**

#### **DECLARA LUTO OFICIAL.**

**BRAZ RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o falecimento, neste dia 13 de junho de 2026, do Sr. Anésio Fiori, conhecido carinhosamente como "Vovô Anésio",

**CONSIDERANDO** que o infausto acontecimento vem enlutar toda a cidade de Rincão,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado Luto Oficial no Município de Rincão, nos dias 13, 14 e 15 de junho de 2026, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Anésio Fiori.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

#### **REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

#### **BRAZ RODRIGUES**

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....